

LEI Nº 252/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

Revoga em sua totalidade a Lei nº 224/2022 e concede o efeito repristinatório à Lei nº 192/2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, ESTADO DO MARANHÃO **APROVOU** e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogado, em sua totalidade, a Lei nº 224/2022.

Art. 2º. Fica concedido o efeito repristinatório à Lei nº 192/2016.

Art. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE MAIO DE 2024.



Jose Orlanildo Soares de Oliveira
Prefeito Municipal